



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 331, Ano 2 – 14/03/2019

Sumário

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 27/2019 – SERMALI.....	2
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 26/2019 – SERMALI.....	2
Extrato – Termo Aditivo nº 036/2019 – SERMALI	2
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 111/2019 – SERMALI	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019 – SERMALI.....	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 33/2019 – SERMALI.....	3
Extrato – Termo Aditivo nº 037/2019 – SERMALI	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2019 – SERMALI.....	4
Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 008/2019 – SERMALI	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037/2019– SERMALI.....	5
Extrato de Contrato - SEMARH.....	5
Portarias - SEMARH	5





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 27/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 108/2019 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 06 meses.

CONTRATADA: RUI HAGMANN BENTES JUNIOR

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.452,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 27/2019 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de março de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 26/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 107/2019 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 06 meses.

CONTRATADA: POLYANNA BORGES DA ROCHA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.452,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 26/2019 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de março de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Extrato – Termo Aditivo nº 036/2019 – SERMALI

OBJETO: Renovação, por mais 04 (quatro) meses, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 329/2017 – SERMALI, que visa à prestação de serviços de vigilância, necessários as Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 230/2017 – SERMALI, art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: VIGILÂNCIA URBANA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 99.028,28.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 111/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de guincho para remoção de veículos com alerta de furto ou roubo para a Delegacia de Polícia, conforme demanda da Guarda Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 298/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: HERA TRANSPORTES LTDA.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor unitário R\$
1	Serviços de "Guincho" para remoção de Veículos com alerta de furto ou roubo para a Delegacia de Policia, conforme demanda da Guarda Municipal.	300 Viagens	266,00

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 130/2019 - DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em **Cirurgia Torácica**, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 06 (seis) meses.

CONTRATADA: L & R SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.867,60

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 34/2019 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 12 de março de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 33/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 119/2019 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de CIRURGIA GERAL, para atuar no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 06 meses.

CONTRATADA: MARIANA MOREIRA MORAES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.452,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 33/2019 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 12 de março de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Extrato – Termo Aditivo nº 037/2019 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2015-SERMALI, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração para administrar programa de estagio curricular supervisionado no Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 060/2015 – SERMALI, art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.039.673,23.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2019 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de manutenção em instrumentos musicais, necessária à Usina da Música do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de março de 2019 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 12 de março de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH G DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 008/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de EPI's e EPC, para suprir a demanda do Departamento de Promoção e Vigilância - DPV.

O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar que o **Pregão Eletrônico n.º 008/2019 – SERMALI** foi **retomado**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o dia **01 de ABRIL de 2019, as 08h30min**, devido às alterações do Edital, as quais se encontram a disposição dos interessados no site www.sjp.pr.gov.br, e Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o N.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos Oliveira, 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone 41.3381-6849.

São José dos Pinhais, 12 de março de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037/2019– SERMALI

OBJETO: Aquisição com instalação de PARQUINHO INCLUSIVO no Parque São José, deste Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de ABRIL de 2019 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 12 de março de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato - SEMARH

EXTRATO DE CONTRATO - rescinde o Contrato por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700112

Nome: HELOIZA HELENA MEDEIROS NEGREIRA – Matrícula: 700112-1

Contrato por Tempo Determinado: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT – 40 horas

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir de: 06.03.2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 2558/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016, instaurado pela Portaria nº 1439/2016, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 2559/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016, instaurado pela Portaria nº 1437/2016, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2560/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016, instaurado pela Portaria nº 1440/2016, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2689/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes na Sindicância Autos nº 098/2018, de 06 de dezembro de 2018, da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 3.297, de 18 de janeiro de 2019, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 2690/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com Autos de Processo Adm. Disciplinar Nr. 0000033 / 2018 de 21/05/2018 - COMISSÃO PERM. DE PROC. ADMINISTRATIVO.

RESOLVE

ANULAR

Portaria nr. 04069/2018 de 18/05/2018.

INSTAURAR

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

VANESSA CARRICO LEMES

014279 01

CARGO

CIRURGIAO DENTISTA

Nivel:065 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL

DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL

UNIDADE DE SAÚDE AGARAÚ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 2691/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Autos nº 011/2018, de 07 de março de 2018, da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 3.297, de 18 de janeiro de 2019, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 2693/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0003545 / 2019 de 25/02/2019 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/02/2019,
Portaria nr. 04972/2017 de 02/06/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELIANA BATISTA DA CRUZ 012607 03

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo <a>:
FUNÇÃO GRAT DE OFICIAL DE GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 2695/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0003545 / 2019 de 25/02/2019 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:
ELIANA BATISTA DA CRUZ - Matricula 012607 03

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

CHEFE DE DIVISAO
De<a>: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO





DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A partir de: 01/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2697/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001219 / 2019 de 28/01/2019 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ADRIANO VARGAS - Matricula 014430 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:062 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE OFICIAL DE GABINETE
De<a>: GABINETE DO SECRETÁRIO
Símbolo: FGOG4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A partir de: 01/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 2698/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000989 / 2019 de 22/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/03/2019,
Portaria nr. 04489/2018 de 06/06/2018.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO DE 100% PARA MÉDICOS DA ÁREA DE SAÚDE QUE
INTEGRAREM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CAMILA HARUMI NAGANO 021371 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2699/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000989 / 2019 de 22/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/03/2019,
Portaria nr. 07486/2018 de 13/09/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CAMILA HARUMI NAGANO 021371 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 2700/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000989 / 2019 de 22/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

CAMILA HARUMI NAGANO-Matricula 021371 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível: 085 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 2701/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001083 / 2019 de 24/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 23/02/2019,
Portaria nr. 04887/2017 de 01/06/2017.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO DE 60% PARA PLANTAO MEDICO
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CAMILA MAISA ZALESKI SEBASTIANI 020881 01

CARGO MEDICO (CLIN. GERAL PLANTONISTA)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA





DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2702/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001083 / 2019 de 24/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 23/02/2019,
Portaria nr. 05639/2017 de 28/06/2017.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CAMILA MAISA ZALESKI SEBASTIANI 020881 01
CARGO MEDICO (CLIN. GERAL PLANTONISTA)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2703/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001083 / 2019 de 24/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

CAMILA MAISA ZALESKI SEBASTIANI-Matricula 020881 01

CARGO MEDICO (CLIN. GERAL PLANTONISTA)
Nível: 070 C.Horaria: 020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA





UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 23/02/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2705/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001605 / 2019 de 01/02/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 02/03/2019,
Portaria nr. 00509/2017 de 11/01/2017.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
PRISCILA DA SILVA CARNEIRO 020667 01

CARGO ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível:021 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO A
LESCENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 2706/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001605 / 2019 de 01/02/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

PRISCILA DA SILVA CARNEIRO-Matricula 020667 01

CARGO ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível: 021 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADO-
LESCENTE

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02/03/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 2707/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001713 / 2019 de 04/02/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

KARINE MAGALI BRUM-Matricula 015392 01

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível: 047 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA
FELIZ - PORTE II





FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 04/02/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 2708/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0003797 / 2019 de 28/02/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

VALERIA FRANCO-Matricula 019800 01

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível: 041 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU TESOU
RO - PORTE I

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 06/03/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 2709/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0004283 / 2019 de 08/03/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

LEONI DOS SANTOS SCHEFFER - Matricula 011558 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:065 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA RAZ

Símbolo: FGSEPII C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA RAZ

ZOTO CASTRO - PORTE II

A partir de: 23/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 2724/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR CHARIN BORDIGNON SILVA KRAUZER - Matricula 021514 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Nível:085 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL

Aprovado<a> no Concurso Público realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL





De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 2725/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS - Matrícula 021515 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/03/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

